

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO  
DIENT/PROEPPI 2021  
Edital N.04/2021 PIBEX GRADUAÇÃO**

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati torna público a inscrição para seleção de bolsista no projeto de Extensão: Clube de Ciências nas escolas da educação básica

### **1. REQUISITOS PARA A BOLSA**

- Estar matriculado no Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR-Campus Irati;;
- Ter dedicação de 20 h semanais;
- Não possuir vínculo empregatício ou ser aposentado ou pensionista;

### **2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA**

- A bolsa tem duração de até 12 (doze) meses;
- O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- Disponibilidade de 1 (uma) bolsa.

### **3. INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição que será disponibilizado via google drive (<https://forms.gle/RbzyvLjcw59x38MS8>); este junto à declaração de matrícula, CPF e RG, deverá ser enviado impreterivelmente até o dia **15/08/21**. A seleção do/a bolsista ocorrerá entre os dias 17 e 18/08/2021, no período da tarde (a partir das 13:30h) por meio de entrevista via google meet (o link e o horário da reunião será enviado ao/à interessado/a por e-mail, com antecedência). Dois instrumentos serão utilizados no processo seletivo: a) análise da documentação e de um texto escrito que o/a candidato/a deverá enviar, contendo: 1. seus conhecimentos sobre tecnologias da informação e comunicação (uso de tecnologias digitais para elaboração de materiais visuais e audiovisuais); 2. Suas expectativas em relação à participação no projeto; e b) entrevista com o/a candidato/a.

### **4. RESULTADO (PREVISÃO)**

Data: 18/08/2021

## **5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

- a) Participação em encontros para planejamento de ações;
- b) Planejamento, modelagem e impressão de modelos didáticos para o Ensino de Ciências/Química, com uso de impressora 3D;
- c) Produção de materiais visuais e audiovisuais, com uso de tecnologias digitais;
- d) Compilação de projetos de iniciação científica e de roteiros de atividades experimentais, para divulgação de resultados;
- e) Avaliação do uso de modelos didáticos e produção textual sobre os resultados obtidos;
- f) Compartilhamento de propostas educativas/materiais didáticos por meio de espaços virtuais (google classroom; site do projeto);
- g) Produção de relatórios e artigos científicos;
- h) Participação em eventos locais e externos ao IFPR.

## **6. RESUMO DO “CLUBE DE CIÊNCIAS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA”**

Esta proposta visa o desenvolvimento de projetos em Ciências, criativos e inovadores, com foco na iniciação científica e na alfabetização científica e tecnológica de estudantes da educação básica, mediante a implementação de Clubes de Ciências no contexto escolar. Os Clubes de Ciências serão constituídos por estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio das escolas parceiras, orientados por professores atuantes das escolas e por acadêmicos do Curso de Licenciatura em Química, em conjunto com os orientadores deste projeto. Nos Clubes de Ciências, os alunos serão desafiados a ser protagonistas de projetos de pesquisa em ciências, a partir de temas de seus interesses, buscando soluções para problemáticas vinculadas à sua realidade sociocultural. Como resultados deste projeto, espera-se produzir modelos didáticos para o ensino de Ciências/Química, utilizando-se de uma impressora 3D, implementar atividades com o uso dos modelos construídos e avaliar seus resultados, compilar os projetos de iniciação científica e os roteiros das atividades experimentais realizadas, fazendo uso de tecnologias digitais. Nesse processo, será privilegiada a interação, o diálogo, a reflexão crítica e a pesquisa, construindo um espaço criativo para a produção de novos saberes, materiais e práticas de ensino, integrando os acadêmicos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e os licenciandos da Química, que poderão elaborar criativamente e avaliar materiais educativos, utilizando diferentes tecnologias.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

- a) Cópia de RG e CPF do/a bolsista.

- b) Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do/a bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- c) Declaração de matrícula do/a estudante.
- d) Histórico escolar.
- e) Cópia de autodeclaração que o/a bolsista não possui vínculo empregatício e que não acumula bolsa de outra natureza (com exceção de bolsas da assistência estudantil como PACE).